



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 0141/2022

**SÚMULA:** “Exonera do cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE COORDENAÇÃO NUTRICIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Exonerar a partir de 03 de novembro de 2022, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE COORDENAÇÃO NUTRICIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, a servidora efetiva Senhora **VIVIANE CRISTINA MARQUES DA SILVA**, portadora do RG nº. 10.034.763-6 e do CPF nº. 067.415.549.12, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, voltando ao cargo de carreira Auxiliar Administrativo.

**Art. 2º.** – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE COORDENAÇÃO NUTRICIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL** em virtude da exoneração da servidora pública, Senhor **VIVIANE CRISTINA MARQUES DA SILVA**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 03 de novembro de 2022, voltando ao cargo de concurso

**Art. 3º.** – Fica Cancelado a **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 02**, concedido a servidora, atribuída pelo exercício de **CHEFE DE SEÇÃO DE COORDENAÇÃO NUTRICIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL**.

**Art. 4º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2022.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04